



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4780 de 02/06/2015

TCDF/Secretaria das Sessões
Folha:.....
Processo: [41101/2007](#)
Rubrica:.....PROCESSO Nº [41101/2007](#)

RELATORA : CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO

EMENTA : Representação nº 34/2007-CF, do Ministério Público junto à Corte, sobre o Convênio nº 14/2004-SES/DF celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias.

DECISÃO Nº 2181/2015

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - tomar conhecimento do: a) Ofício nº 3361/2014-GAB/SES e anexos (fls. 691/709), para atendimento ao item II da Decisão nº 4702/2014; b) pedido de informações do Ministério Público Federal acerca dos Processos nºs 41.101/07 e 24.165/11 (fl. 711), atendido por meio do Ofício nº 328/2014-P/AA (fl. 715;); II - considerar cumprida a Decisão nº 4.702/2014; III - autorizar o arquivamento dos autos.

Presidiu a sessão o Presidente, Conselheiro RENATO RAINHA. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, ANILCÉIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO e PAIVA MARTINS. Participou a representante do MPJTCDF Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA. Ausente o Conselheiro PAULO TADEU.

SALA DAS SESSÕES, 02 de Junho de 2015

José Valfrido da Silva
Secretário das Sessões SubstitutoAntônio Renato Alves Rainha
Presidente